continuação

Restos a Pagar - Recursos Vinculados:				
CCITAU		R$ 145.576,18	R$	145.576,18
CONPAV		R$ 9.978,35	R$	9.978,35
ENG.F		R$ 40.181,08	R$	40.181,08
FMAS		R$ 57.080,64	R$	57.080,64
PEJA		R$ 509,00	R$	509,00
PNATE		R$ 862,30	R$	862,30
PROCLIR		R$ 2.003,18	R$	2.003,18
PROJOA		R$ 297,00	R$	297,00
PROPET		R$ 1.865,06	R$	1.865,06
QESL		R$ 5.909,00	R$	5.909,00
ROYALT		R$ 325.326,00	R$	325.326,00
Restos a Pagar 2006 - Recursos Ordinários			R$	234.561,83
RESTOS A PAGAR DE 2000	R$ 234.561,83		R$	227.613,56
RESTOS A PAGAR DE 2001	R$ 227.613,56		R$	172,60
RESTO A PAGAR DE 2002	R$ 172,60		R$	12,24
RESTOS A PAGAR DE 2003	R$ 12,24		R$	1.361,94
RESTOS A PAGAR DE 2004	R$ 1.361,94		R$	470.131,27
RESTO A PAGAR DE 2005	R$ 470.131,27		R$	28.159,20
PENSAO JUSTIÇA	R$ 28.159,20		R$	3.617,96
COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R$ 3.617,96		R$	1.062,62
COMPANHIA DE SEGUROS PREV DO SUL	R$ 1.062,62		R$	8.212,63
CAPEMI	R$ 8.212,63		R$	101,87
INSS	R$ 101,87		R$	85.940,98
BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S/A	R$ 85.940,98		R$	406,82
IPASCOM	R$ 406,82		R$	658.602,84
PREF. DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	R$ 658.602,84		R$	1.892,41
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	R$ 1.892,41		R$	2.505,50
IPASRO	R$ 2.505,50		R$	65,45
CONF. DOS SERVIDORES PUB. DO BRASI	R$ 65,45		R$	3.410,26
RECEITAS A CLASSIFICAR BB 173000-	R$ 3.410,26		R$	78,52
VALORES DISPONIVEIS A CREDORES	R$ 78,52		R$	3.945,95
MPDB	R$ 3.945,95		R$	429,41
ITAPREV	R$ 429,41		R$	244,00
EAF EMPRESA DE ASSISTENCIA FAMILIA	R$ 244,00		R$	-
BANCO ARBI	R$ -		R$	-
RETENCAO NA NOTA DE EMPENHO	R$ -		R$	4.024,90
RECEITA A CLASSIFICAR ITAU 08661-	R$ 4.024,90		R$	7.107,33
SEST/SENAT	R$ 7.107,33		R$	59,18
TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE POR VINCULO	R$ 59,18			
SUPERAVIT FINANCEIRO POR VINCULAÇÃO:	**R$ 1.741.718,99**	**R$ 589.487,79**	**R$**	**2.331.206,78**
	R$ 313.798,47	**R$ 2.188.693,70**	**R$**	**2.502.492,17**

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	NR	REFORÇO	SUPERAVIT
02.08.15.451.1518 1.056	4490-51	0200	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL			R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO				
RECURSOS UTILIZADOS:		R$	2.502.492,17	
LEI			VALOR	SALDO
LEI	Nº 769/2007	R$	200.000,00	QESE R$ 15.279,07
LEI	Nº 780/2007	R$	190.000,00	ROYALTIES R$ 933.398,97
LEI	Nº 793/2007	R$	45.000,00	ROYALTIES R$ 888.398,97
LEI	Nº 796/2007	R$	150.000,00	ROYALTIES R$ 738.398,97
	Nº 799/2007	R$	20.000,00	ROYALTIES R$ 718.398,97
SALDO DISPONIVEL DE SUPERAVIT				R$ 1.897.490,17

PORTARIA Nº 178/2007, EM 16 DE MAIO DE 2007.

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (PROGRAMA PPI/VS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/ 2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2007

NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO
ROSANE LOPES VAZ MARTINS	AGENTE DE SAÚDE	01/03/2007
ROSENETE O. DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE SAUDE	01/03/2007

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 179/2007, EM 16 DE MAIO DE 2007.
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (CURUMIM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/ 2003 e Lei 728/2006, os cidadãos abaixo discriminados por função e data de admissão, até 31 de dezembro de 2007

NOME	FUNÇAO	ADMISSÃO
ANDREA PENA PINTO RIBEIRO	RECREADOR	01/03/2007
CLAUDIA BERSOT MOREIRA	PSICOLOGA	01/03/2007
CLAUDIA BERSOT MOREIRA	PSICOLOGA	01/03/2007
MARIA ANGELICA G. BARCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2007

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 180/2007, EM 16 DE MAIO DE 2007.
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (JOVEM APRENDIZ)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/ 2003 e Lei 728/2006, o cidadão **ERODICE DE ARAUJO**, para exercer a função de **Instrutor de Carpintaria**, a partir de 01 de março de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

PORTARIA nº 189/2007, EM 18 DE MAIO DE 2007.
EXONERAÇÃO DAS-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** a cidadã **HELOISA HELENA DA SILVA PAULA,** do Cargo em Comissão de Diretor do N.A.I.A, Símbolo DAS – II, da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 799/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, nos termos do Artº 43, & 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

APURAÇÃO DE SUPERAVIT POR VINCULO DE RECURSOS - 2006

Banco	Rec.Proprios	Rec.Vinculados	Total
CAIXA	R$ -	R$ -	R$ -
B.BRASIL C/C 173001-0		R$ 8.403,09	R$ 8.403,09
B.BRASIL C/C 6855-1		R$ 5.271,67	R$ 5.271,67
B.BRASIL C/C 7133-1		R$ 12.461,80	R$ 12.461,80
B.BRASIL C/C 73038-4		R$ 1.449.724,97	R$ 1.449.724,97
B.BRASIL C/C 7115-3		R$ 377,13	R$ 377,13
B.BRASIL C/C 7118-8		R$ 64.899,15	R$ 64.899,15
B.BRASIL C/C 7119-6		R$ 60.288,79	R$ 60.288,79
B.BRASIL C/C 7120-X		R$ 5.195,99	R$ 5.195,99
B.BRASIL C/C 7117-X		R$ 1.818,34	R$ 1.818,34
B.BRASIL C/C 7122-6		R$ 33.090,55	R$ 33.090,55
B.BRASIL C/C 7116-1		R$ 136,17	R$ 136,17
B.BRASIL C/C 7.130-7		R$ 264.058,23	R$ 264.058,23
B.BRASIL C/C 08022-8		R$ 372.781,68	R$ 372.781,68
B.BRASIL C/C 5793-2		R$ 19.726,56	R$ 19.726,56
B.BRASIL C/C 58067-8		R$ 13.146,62	R$ 13.146,62
B.BRASIL C/C 7645-7		R$ 18.269,87	R$ 18.269,87
B.BRASIL C/C 9010-X		R$ 2.355,86	R$ 2.355,86
B.BRASIL C/C 5567-0		R$ 24.244,79	R$ 24.244,79
B.BRASIL C/C 6344-4		R$ -	R$ -
B.BRASIL C/C 6696-6		R$ 8.470,50	R$ 8.470,50
B.BRASIL C/C 8885-9		R$ 35.176,20	R$ 35.176,20
B.BRASIL C/C 23211-4		R$ 16.724,91	R$ 16.724,91
B.BRASIL C/C 7070-X		R$ 2.122,28	R$ 2.122,28
B.BRASIL C/C 5880-7		R$ 221.188,07	R$ 221.188,07
B.BRASIL C/C 6151-4		R$ 17.633,32	R$ 17.633,32
B.BRASIL C/C 09833-0		R$ 744,93	R$ 744,93
B.BRASIL C/C 09832-X		R$ 2.264,36	R$ 2.264,36
B.BRASIL C/C 09831-1		R$ 921,47	R$ 921,47
B.BRASIL C/C 6811-7		R$ 68,47	R$ 68,47
B.BRASIL C/C 6813-3		R$ 59,81	R$ 59,81
CAIXA E.F. 647008-5		R$ 159.304,30	R$ 159.304,30
CAIXA E.F. 647007-7		R$ 259,94	R$ 259,94
CAIXA E.F. C/C 749-8		R$ 4.612,67	R$ 4.612,67
B.ITAU C/C 07377-8		R$ 24.429,35	R$ 24.429,35
B.BRASIL C/C 73042-2	R$ 125.386,25		R$ 125.386,25
B.BRASIL C/C 73020-3	R$ 1.178,76		R$ 1.178,76
B.BRASIL C/C 2756-1	R$ 34.110,84		R$ 34.110,84
B.BRASIL C/C 73067-7 PETRO	R$ 148.635,11		R$ 148.635,11
B.BRASIL C/C 7121-8	R$ 4.212,69		R$ 4.212,69
B.BRASIL C/C 283141-4	R$ 4.997,89		R$ 4.997,89
B.BRASIL C/C 173000-2	R$ 1.137,36		R$ 1.137,36
B.BRASIL C/C 73061-8	R$ 20.662,58		R$ 20.662,58
B.BRASIL C/C 5520-X	R$ 13.023,63		R$ 13.023,63
B.BRASIL C/C 2452-X	R$ 72,73		R$ 72,73
CAIXA E.F. C/C 735-1	R$ 2,00		R$ 2,00
B.BRASIL C/C 5050-7	R$ 102.235,70		R$ 102.235,70
B.BRASIL C/C 5959-5	R$ 77.582,76		R$ 77.582,76
B.BRASIL C/C 5929-3	R$ 81.040,98		R$ 81.040,98
B.BRASIL C/C 6239-1	R$ 40.428,23		R$ 40.428,23
B.BRASIL C/C 06635-4	R$ 4.102,72		R$ 4.102,72
B.BRASIL C/C 06606-0	R$ 5.908,16		R$ 5.908,16
B.ITAU C/C 06512-5	R$ 198,97		R$ 198,97
CAIXA E.F. C/C 743-0	R$ 81,06		R$ 81,06
CAIXA E.F. C/C 250-0	R$ -		R$ -
B.ITAU C/C 08548-3	R$ 369.114,63		R$ 369.114,63
B.ITAU C/C 06550-9	R$ 371.023,58		R$ 371.023,58
B.ITAU C/C 08651-7	R$ 146.079,57		R$ 146.079,57
B.ITAU C/C 06945-3	R$ 1.526,55		R$ 1.526,55
B.ITAU C/C 06284-7	R$ 455.032,24		R$ 455.032,24
B.ITAU C/C 07521-1	R$ 283,06		R$ 283,06
B.ITAU C/C 07448-1	R$ 41.467,43		R$ 41.467,43
Total de Caixa e Banco:	**R$ 2.055.515,45**	**R$ 2.778.181,49**	**R$ 4.833.696,95**